

**PORTARIA Nº 396/2013.
DE: 01 DE OUTUBRO DE 2013.**

**SUSPENDE ATIVIDADES NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL E CRAS NO
DIA 14/10/2013 E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - SUSPENDE as atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social e no CRAS deste município no dia 14 de outubro de 2013 (segunda – feira).

Artigo 2º - A Suspensão é decorrente aos servidores que trabalharam no feriado dia 12 de outubro de 2013 em comemoração ao dia das crianças.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 OUTUBRO DE 2013.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**